



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

### Extrato do Termo de Colaboração nº 02/2021

**UNIDADE:** MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS", inscrita no CNPJ sob nº 44.487.247/0001-50;

**OBJETO:** Disponibilização de 600 (seiscentas) vagas no ensino regular a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos do município de Assis, público alvo da Educação Infantil, das 07h às 18h, de segunda a sexta-feira, oferecendo vagas em período integral, seguindo um calendário escolar que atenda também nos meses de janeiro e julho;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
02 PODER EXECUTIVO  
02 06 Secretaria Municipal de Educação  
02 06 06 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO  
12 Educação  
12 365 Educação Infantil  
12 365 0037 PARCEIROS DA EDUCACAO  
12 365 0037 2419 0000 CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
600 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-110 000 185.999,58  
601 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-210 000 2.286.187,56

**VALOR:** R\$ 2.472.187,14 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e quatorze centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.812, de 15 de junho de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 01/2021/DA.

Assis (SP), em 29 de janeiro de 2021.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal